

Moro não informou sua agenda de compromissos em Brasília, mas deve permanecer na cidade até esta quinta-feira (8) e então retornar a Curitiba. (Agência Brasil)

Brasília, mas deve permanecer na cidade até esta quinta-feira (8) e então retornar a Curitiba (Agência Brasil)

casos ferozes, heróicos e elevados, que Maria Aparecida Batista, juiz(a) do ex/USCAUPA, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Luis Soares, nº 28 Parque Santa Edwíges - 32^a Subdistrito Capital do Congo - São Paulo SP, com área de 12,0 m², constituinte nº 094.144.002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, o presente edital de licitação pública para a realização de uma licitação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 23 dias, contados de hoje. Não sendo contestado o edital, o réu será considerado preterido, caso em que será nomeado comprador especial. Será o presente edital, por extenso, afixado e publicado na forma da lei.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato Rural de São Paulo, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, convoca seus associados e suas filiais para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2018 (3ª) às 17h00 horas em caráter presencial, com o objetivo de tratar da seguinte ordem do dia:

ORDEN DO DIA: A – Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; B – Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal; C – Votação das contas dos administradores e do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2018.

São Paulo, 05 de novembro de 2018. **Yulchi Ide - Presidente.**

Já! 2011 Vara Civil Processo nº: 20130430-16.2016.8.26.0100 Este juízo FAZ SABER a J1 Comércio e Brindes Ltda., domiciliada em local incerto e não sabido, que a movida Ação Processual tem por fundamento a decisão do Genaro Kuyen, alegando em síntese que não adimpliu com o contrato estabelecido entre as partes, para comercialização de bens da marca Chiquitilla e Newbury. Encontrando-se o seu lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia, e serem os fatos alegados pelo réu os fatos articulados pelo autor. Não se dá o processo em nome da movida, pois o Genaro Kuyen, não possui endereço fixo e não foi possível a localização na forma da lei. O presente edital tem o valor de R\$ 200,00. 8.08.08.09.11

[illegible][illegible]

EDITAL DE CITACAO - Prazo de 30 dias. PROCESSO Nº 0017353-24-PR/24. 26.0009
OIA/IMJ. Juiz(a): Direto(a) do 4º Vara Cível, do Foro Regional IV - Vila Paulista, Estado de
São Paulo. O(A) Autor(a) é: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 341.967.138-7,
com endereço em: Rua: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, nº 341, 967-138-7,
MORCEIRA, CEP: 05925-798-45, **JOÃO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 341.967.138-7,
com endereço em: Rua: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, nº 341, 967-138-7,
MORCEIRA, CEP: 05925-798-45. O(A) Réu(a) é: **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº
052.656.707-7, com endereço em: Rua: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, nº 341, 967-138-7,
MORCEIRA, CEP: 05925-798-45. O(A) Autor(a) requer a condenação do Réu(a) ao
pagamento de R\$99.420,10 (juízo/2014), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo
devedor da Proposta/Contrato de Abertura de Conta, Poupança, Limite de Crédito
nº 057713901290029. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por
editais, para que em quinze dias, a fluir após os vinte dias supra, paguem o valor
supra determinado, sob pena de serem julgados em desfavor, com a condenação dos
sentidos das costas e honorários ou apresentarem embargos monitórios, sob pena de
constituir-se de pleno direito o litis executivo judicial, presumindo-se verídicos os
dados constantes do requerimento, sob pena de serem julgados em desfavor do
autor, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. BOM DIA
08/09/2024 08:09:11

Impugnação: 1048620-75.2015.8.26.0007. O(A) ADVOGADO(A) 62.018.826.0077. Processo judicial: 1048620-75.2015.8.26.0007. O(A) ADVOGADO(A) 62.018.826.0077. Juiz: Diretoria da 2ª Vara Civil - Foro Regional VII - Itaquera. Faz Sabar a Andreza Zaira, requerida por Roberto Mendes Pimenta, foi convertido o mandato de citação original, em execução, para o requerido Roberto Mendes Pimenta, e para o requerido Roberto Mendes Pimenta, e para os honorários e demais custas legais. Estando os réus em litígio ignorado, expedir-se o presente, para que em 15 dias, a fluiir após os 20 dias supra, pague o valor acima ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, e de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, sob pena para garantia da execução. Decorrido o prazo sem o pagamento, iniciar-se o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação, nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). Contados do curso do prazo do edital, presumindo-se verdadeiras as alegações de falta formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será o edital, afixado e publicado. São Paulo, 10/04/2016.

[illegible]

OFICIAL DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL.
DESA SADER que, em virtude do requerimento datado de 19 de outubro de 2018 por parte do ITAU UNIBANCO S/A com sede na Rua Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, infm INTAMADOS, **EDSON ARTUR SANTUCCI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 07.988.413-SSP, residente e domiciliado, supervisor, devidamente casado, nascido em 19/05/1964, filho de **SILVIO JOSÉ SANTUCCI**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 73.228.758-SSP, inscrita no CPF/MF sob nº 037.820.648-60, a efetuarem neste Ofício o Registro de Imóveis à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Residencial, bairro Vila Militar, cidade de São Paulo, Estado de SP, sob o nº **R\$34.597.42** com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 3na matrícula, 21.09.05, referentes à aquisição de um apartamento sob nº 64, localizado no 6º pavimento do Edifício "Lins de Vasconcelos", situado no endereço acima mencionado, para fins de registro.

[illegible][illegible][illegible][illegible]